



LEI ORDINÁRIA Nº 1974

de 28 de setembro de 2007

Institui o "Dia Municipal do Músico".

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou, e Eu, Rüter Cunha de Oliveira, Prefeito Municipal, sancionei e promulgo a presente Lei:

Art. 1º.. Fica Instituído o 'Dia do Músico'.

Art. 2º..

Esta data será comemorada todo dia 22 de Novembro.

Art. 3º.. Este Dia não será decretado feriado Municipal.

Art. 4º.. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBA EM 28 DE SETEMBRO DE 2007

RÜTER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 1974/2007 - 28 de setembro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em